



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Quebrangulo/AL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11, de 10 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o resultado do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Quebrangulo/AL, cuja votação fora realizada no dia 1º de outubro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE QUEBRANGULO/AL, por meio da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2023, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 778, de 07 de março de 2016; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 778, de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 863, de 03 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA 231, de 28 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar o resultado do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Quebrangulo, realizado no dia 1º de outubro de 2023, conforme descrição a seguir:

TITULARES			
Posição	Nome do candidato	Nº do candidato	Quantidade de votos
1ª	Wanderley Pereira da Silva	13	414
2ª	Mirian Xavier Correia de Oliveira	55	366
3ª	Vera Lúcia Luiza da Silva	11	344
4ª	Erinaldo Araújo Feitoza Júnior	33	315
5ª	Ana Cristina Soares de Souza	15	251

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
Quebrangulo/AL

SUPLENTE			
Posição	Nome do candidato	Nº do candidato	Quantidade de votos
6ª	José Cícero Pereira de Lima	44	241
7ª	Derlandson Rógenes Ferreira de Lima	12	100

Art. 2º - Publique-se no Portal da Transparência do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Alagoas, conforme art. 53 do Edital nº 001/2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo, 10 de outubro de 2023.



Tamiris Ferreira de Assis Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente